

Propinas para o ano letivo 2014/15 na Universidade da Madeira

Ouvido o Senado, no dia 5 de março de 2014 e por deliberação N.º122 do Conselho Geral de 10 de março de 2014, os montantes anuais das propinas, para o ano letivo de 2014/15, são fixados nos valores abaixo descritos:*

- o **Cursos de Especialização Tecnológica** – 630,50 €
- o **1.ºs Ciclos de Estudos** – 1035,00 €
- o **2.ºs Ciclos de Estudos:**
 - a) Mínimo – 1035,00 €
 - b) Máximo – 5000,00 €
 - c) Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos, poderá variar entre 1035,00 € e 5000,00 €
- o **3.ºs Ciclos de Estudos:**
 - a) Mínimo – 1500,00 €
 - b) Máximo – 5000,00 €
 - c) Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos, poderá variar entre 1500,00 € e 5000,00 €
- o **Outros ciclos de estudo e programas de formação não conferentes de grau académico, com duração igual ou superior a 60ECTS:**
 - a) Mínimo – 1035,00 €
 - b) Máximo – 5000,00 €
 - c) Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos, poderá variar entre 1035,00 € e 5000,00 €

O número máximo de prestações para o pagamento do montante anual das propinas é de 10.

O Reitor, José Carmo

* Os valores indicados poderão não se aplicar a cursos alvo de protocolos específicos.